



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.130

DE 30 DE JUNHO DE 2010.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 3.935, DE 16 DE MARÇO DE 2009, ALTERADO PELO DECRETO Nº 4.091, DE 17 DE MARÇO DE 2010, QUANTO A REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação feita pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, através de e-mail quanto à alteração da composição do Conselho Deliberativo, no que diz respeito a representatividade da Sociedade Civil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, de que trata o inciso I, alínea “e” da representatividade da Sociedade Civil, conforme artigo 1º do Decreto nº 3.935, de 16 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº 4.091, de 17 de março de 2010, passando tal segmento a ser composto com o seguinte membro:

“ I – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

e) Gil Guilherme Pereira”.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelos demais membros de que trata o artigo 1º do Decreto nº 3.935, de 16 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº 4.091, de 17 de março de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.130/2010 – Fls. 02

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de junho de 2010.


DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar.
Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município
de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês de junho
do ano de dois mil e dez.*


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo